

**SLOGAN PROPAGANDA S/A** - CNPJ nº 06.616.825/0001-11 - NIRE 23300025083 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2012, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data: 04 de outubro de 2012. Local e Hora: Sede Social na Av. Santos Dumont, nº 5440, Papicu, CEP 60190-800, Fortaleza-CE, às 10:00h. Convocação e Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro "Presença de Acionistas", convocados que foram por carta enviada a cada um, conforme o respectivo ciente, independentemente das formalidades previstas no Art. 124, da Lei nº 6.404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. Composição da Mesa: Sérgio Barbosa Fiuza, Presidente e Gina Campos Fiuza, Secretária. **ORDEM DO DIA:** a) Retificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2011, para esclarecer que a redução do capital social havida não acarretou o cancelamento de ações nominativas, corrigir o texto da Ata, assim como o quadro de acionistas, e ratificar as demais deliberações; b) aprovar a alteração Art. 5º do Estatuto Social em decorrência da deliberação anterior; c) demais assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: 1. Aprovaram a retificação do item 1 "caput" da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de setembro de 2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 20112351514 em 16 de dezembro de 2011, uma vez que aquela Assembleia aprovou a redução do capital em R\$ 225.000,00, com o cancelamento de 225.000 ações, e não poderia ter aprovado o cancelamento do número de ações, uma vez que a sociedade tem emitida apenas 211.074 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. Assim, esta Assembleia, composta pela totalidade dos acionistas, ratifica a redução do capital em R\$ 225.000,00, sem o cancelamento das 225.000 ações por não ter a companhia esse número de ações emitidas. Fica, também retificado o número de Ações que constou, daquele ato, quando da transcrição do Art. 5º do Estatuto Social e ratifica as demais deliberações aprovadas na dita Assembleia. 2. Alterar o Art. 5º do Estatuto Social, em face das deliberações tomadas, que passará a vigor com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.875.650,74 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), dividido em 211.074 ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais." Posição do Capital: Com as retificações e ratificações da presente Assembleia, o capital Subscrito e Integralizado e a quantidade de ações é o seguinte:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÕES ORDINÁRIAS	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 1.875.650,74	QUANTIDADE DE AÇÕES 211.074
--------------------------------------	--	-----------------------------

**Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavrada da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pelo Presidente da mesa dirigente. **ASSINATURAS:** Sergio Barbosa Fiuza, Gina Campos Fiuza, Sergio Campos Fiuza, Paulo Campos Fiuza, Lilian Campos Fiuza e Ricardo Campos Fiuza. **CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.** Sergio Barbosa Fiuza - Presidente

\*\*\* \*\*

**ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO" - ACPM**  
CAPÍTULO II - Dos sócios: Categorias; Admissão; Exclusão; Direitos e Deveres.

Art. 7º - Podem ser admitidos na categoria dos sócios cooperadores os bacharéis em direito ou estagiários do Ministério Público, que se disponham a contribuir com quantia fixa mensal e a colaborar para a concretização das finalidades e campanhas da ASSOCIAÇÃO.

§ 1º - Os bacharéis em direito contribuirão com valor não inferior ao atribuído aos sócios efetivos e os estagiários do Ministério Público com valor correspondente a cinquenta por cento do sócio efetivo.

§ 2º - Os sócios cooperadores serão admitidos, a juízo da Diretoria, mediante proposta do interessado.

§ 3º - Poderão também compor a categoria de cooperadores os efetivos que, deixando definitivamente o Ministério Público, pretendam permanecer no quadro social da entidade, bem como os pensionistas de sócios efetivos excluídos pela morte, enquanto perdurar tal condição\*.

\*Final do texto do § 3º incluso por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cearense do Ministério Público, realizada dia 21 de novembro de 2012.

Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA - PRESIDENTE  
HUGO XEREZ VASCONCELOS - 1º VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO DIASSIS ALVES LEITÃO - 2º VICE-PRESIDENTE  
ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM - 1º SECRETÁRIO  
YHÁSKARA LACERDA CABRAL - 2ª SECRETÁRIA  
PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA - 1º TESOUREIRO  
ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE - 2ª TESOUREIRA  
ANDRÉ ARAÚJO BARBOSA - DIRETORA DE RELAÇÕES PÚBLICA  
NESTOR ROCHA CABRAL - REPRESENTANTE DOS PROMOTORES DO INTERIOR  
JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR - CONSELHEIRO  
JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA - CONSELHEIRO  
NEEMIAS DE OLIVEIRA SILVA - CONSELHEIRO  
ALDEIR NOGUEIRA BARBOSA - SUPLENTE DO CONSELHO  
ANA KARINE SERRA LEOPÉRCIO - SUPLENTE DO CONSELHO  
IGOR PEREIRA PINHEIRO - SUPLENTE DO CONSELHO

\*\*\* \*\*

**S/A CORREIO DO CEARÁ (em liquidação)** - CNPJ: 07.213.804/0001-18 // NIRE: 23 3 0000960-6 - SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS - DATA, LOCAL E HORA: 10 de outubro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da empresa, av. Visconde de Mauá, 2390, bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE. **QUORUM:** Mais de 50% do capital. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. Evaristo de Oliveira, Secretário, Leonardo Gerheim Souza Dias. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a destituição da Sra. Angélica de Barros Cavalcanti de Albuquerque do cargo de liquidante da Sociedade. Em consequência, foi eleito, à unanimidade dos presentes, o Sr. Robson José Dias, brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, quadra 46B, casa 16, Condomínio Aldeia do Vale, Gioânia/GO, CEP: 74.680-390, portador do CPF/MF nº 023.383.351-04, e da Cédula de Identidade nº 140.043, expedida pela SSP/DF, como liquidante da sociedade, ficando desde já empossado. Ratificada expressamente autorização para alienar bens móveis e imóveis da Sociedade, transigir, receber e dar quitação e contrair empréstimos. **TERMO DE AUTENTICIDADE:** Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 10 de outubro de 2012, lavrada no livro próprio da S/A Correio do Ceará. **EVARISTO DE OLIVEIRA** - Presidente; **LEONARDO GERHEIM SOUZA DIAS** - Secretário. **CERTIDÃO:** Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE - Certifico o Registro em 03/12/2012, sob o nº 20121209318 - Protocolo: 12/120931-8, de 26/10/2012. Empresa 23 3 0000960 6. S/A CORREIO DO CEARÁ EM LIQUIDAÇÃO. **HAROLDO FERNANDES MOREIRA** - Secretário Geral. **NOTA:** A Ata, no seu inteiro teor, encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa.

\*\*\* \*\*

**CEARÁ RÁDIO CLUBE S/A** - Av. Senador Virgílio Távora, 2279, Aldeota - Fortaleza - CE - CNPJ: 07.213.796/0001-00 // NIRE: 23 3 0001377-8 - **CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - A Diretoria da Ceará Rádio Clube S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos da alínea "b", do §1º, do artigo 9º, convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) destinação do resultado do exercício findo; e, c) fixação dos honorários da Diretoria. Fortaleza - CE, 10 de dezembro de 2012. Edison Zenóbio - Diretor Presidente; Evaristo de Oliveira - Diretor Executivo.

\*\*\* \*\*